

NOTIFICAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE**REFERENTE AO EDITAL DE LEILÃO SEOP 02/2025**

A Prefeitura do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Ordem Pública-SEOP e a Gerência de Fiscalização de Estacionamentos e Reboques – GFER, considerando a Resolução CONTRAN nº 623/16 e a Lei nº 9.503/97 (CTB), **NOTIFICA**, para levantamento de saldo remanescentes, **os ex-proprietários, agentes financeiros, arrendatários e /ou entidades credora** dos veículos automotores discriminados na Planilha de Homologação do Edital mencionado, abaixo descrito, em conformidade com o Art.35 da Resolução CONTRAN 623/2016, após quitados os débitos elencados na ordem de prevalência de pagamento do Art. 32 da citada Resolução.

1. Para levantamento do saldo remanescente citado, deverá acessar o site Carioca Digital incluindo documentos, conforme elencados do §2º do Art.35 da Resolução nº 623/2016,

- a) O requerente deverá solicitar as informações de saldo através do portal Carioca Digital – Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro ;
- b) Link de acesso ao serviço <https://carioca.rio/servicos/ressarcimento-de-taxas-de-diarias-e-remocao-ou-de-saldo-remanescente-de-arrematacao-de-veiculo-leilado/>

2. Documentos necessários para abertura de Processo Administrativo junto a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, estarão descritos no portal dentro do requerimento disponibilizado;

(*) documentos obrigatórios

3. Informo que, conforme §3º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, os saldos credores não reclamados serão mantidos em registros e contas bancárias do órgão ou entidade realizadora do leilão, pelo prazo de **05 (cinco) anos**, a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no Art.6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1988, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU, a ser disciplinado pelo Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

4. Os nomes dos convocados por possuírem saldos remanescentes estão citados e descritos na Planilha, referem-se aos veículos leiloados no processo EOP-PRO-2025/01928 DE 17/02/2025

Nº	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	CHASSI	EX-PROPRIETÁRIO	LEILÃO
1	086	LMK5575	HONDA / CB 250F TWISTER	9C2MC4400GR021994	HEITOR BARBOSA FILHO	SEOP 02/2025
2	088	RJR5A07	HONDA / CG 160 START	9C2KC2500NR017147	NAASSOM DOS ANJOS DA ROCHA FELICIANO	SEOP 02/2025
3	094	KVY8632	YAMAHA / FAZER YS250	9C6KG0460D0083655	FLAVIO ALAIR ALVES DA SILVA	SEOP 02/2025
4	100	RJV2H54	YAMAHA / YBR150 FACTOR ED	9C6RG3150M0052976	MARAVILHA DAS AGUAS DISTRIB DE BEBIDAS LTDA	SEOP 02/2025
5	204	COO7997	I / MMC PAJERO GLS-B	JMY0RV250WJ800252	AUGUSTO PONTES	SEOP 02/2025
6	205	KWT8608	RENAULT / LOGAN EXPR 16 M	93Y4SRD64FJ796363	VITOR MONTEIRO CRISOSTOMO	SEOP 02/2025
7	211	QQK7J41	RENAULT / LOGAN EXPR 10	93Y4SRF84LJ896910	DIEGO SOARES NOGUEIRA	SEOP 02/2025



**SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE
ESTACIONAMENTOS E REBOQUES**

8	222	KPR8G32	FIAT / SIENA EL 1.4 FLEX	9BD372171E4039622	RONALD PIRES AMORIM	SEOP 02/2025
9	237	PNI3A64	HONDA / NXR 160 BROS	9C2KD1000HR010735	SILVANA EMIDIO GOMES	SEOP 02/2025
10	351	QWY0E04	VW / VOYAGE 1.0L MC4	9BWDG45UXLT085793	ELISABETH GERMANO DOS SANTOS	SEOP 02/2025